



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

25 Nov 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021 – SDHDS

NATUREZA DO ATO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM (O) A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A C. S. ROCHA DA CRUZ - EPP, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na justificativa técnica da COAFI, bem como no Parecer 030911/2021 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P195670/2021.

OBJETO: O presente Aditamento tem como objeto a mudança da CLÁUSULA SEXTA do supracitado contrato – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, autorizando um aporte financeiro de R\$ 144.293,68 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), um acréscimo equivalente a 24,99435%, sob o valor total do contrato, passando seu valor contratual global a ser de R\$721.598,78 (setecentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: O valor do presente termo aditivo ao contrato supracitado será de R\$ 144.293,68 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula terceira, no banco Bradesco.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2428.0002	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.244.0036.2305.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.30	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01 1.390.0000.01.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.30	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00

DATA : Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: Sr. Francisco Cláudio Pinto Pinho, Secretário da SDHDS/CONTRATANTE, Carlos Silverio da Rocha da Cruz /CONTRATADA



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7ZEWPVBS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 974316 e código 7ZEWPVBS

ASSINADO POR:

Assinado por: FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO:26022389372 em 23/11/2021